



DIVERSOS

Prefeituras

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo;
CONTRATADA: mundial derivados de petróleo ltda. **OBJETO:** aquisição de combustível óleo diesel s10, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de conceição do castelo - es. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Ficha - 0055; Fonte de Recurso-10010000-15300000 016001-Secretaria Municipal de Educação; Ficha - 0074; Fonte de Recurso-11110000/10010000; Ficha - 0082; Fonte de Recurso- 11110000/11200000/11900000 018001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Ficha - 0165; Fonte de Recurso 10010000/15300000 020001- Secretaria Municipal de Administração Cultura e Turismo; Ficha- 0203; Fonte de Recurso-10010000 **VALOR TOTAL:** R\$ 541.855,00 (quinhentos e quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020. **AMPARO LEGAL:** nos termos do procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 000038/2018 e Processo nº 7.955/2018 ata de registro de preços 019/2019 e Processo Ged.190/2020. Conceição do Castelo, 21 de janeiro de 2020.

Christiano Spadetto
Prefeito

Protocolo 556767

Ecoporanga

RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Na publicação do dia 23/01/2020, Protocolo nº. 557234, referente a publicação da **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**, que trata-se da Contratação de fornecedor de gêneros alimentícios da agricultura familiar:

onde se lê:

Data de abertura: 10/02/2020.

Leia-se:

Data de abertura: 18/02/2020.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail:

licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Lucas Antunes de Sá
Presidente da CPL

Protocolo 557591

Guarapari

COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os candidatos abaixo convocados para o Concurso Público Municipal, **Edital 001/2015** através da **28ª Convocação** publicada no dia 07/01/2020 no Diário Oficial dos Municípios, **NÃO COMPARECEU À CONVOCAÇÃO DENTRO DO PRAZO PREVISTO, ESTÁ SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADA:**

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE I - PSICÓLOGO
28º- FILIPE TAVARES DE OLIVEIRA

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE II- FARMACEUTICO
21º- ANA CAROLINA PAMPLONA PEREIRA PAIM

PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA- ODONTÓLOGO
18º- RENATA CANAL CORREA
Protocolo 557681

EDITAL 001/2015 - CONVOCAÇÃO Nº. 30

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

1 - Ficam **CONVOCADOS** os candidatos citados e relacionados no **ANEXO I**, fazendo parte integrante desta **CONVOCAÇÃO**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Guarapari, sede do Município, no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS para efeito de sua posse **no prazo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 08 (oito) até às 18 (dezoito) horas, munidos da documentação citada no Anexo II e III que também ficam fazendo parte integrante desta convocação:**

1.1 - Na avaliação médica, sob pena de invalidez, deverá estar atestado que o candidato está **APTO** para o ingresso no serviço público.

2 - Todos os candidatos, aqui chamados deverão estar munidos da documentação especificada no **Anexo II**, para a pretendida admissão.

3 - O candidato aprovado, classificado e tendo apresentado toda a documentação supracitada, será nomeado e, terá o prazo de **até 30 (trinta) dias improrrogáveis e contados a partir da Publicação no Diário**

Oficial da Portaria do Gabinete que dispõe sobre a nomeação de cargo efetivo, para **Tomar Posse na Função em que foi aprovado.**

4 - Todos os candidatos nominados e constantes do **ANEXO I**, que não comparecerem no prazo fixado nesta **CONVOCAÇÃO** ou que não apresentarem a documentação obrigatória, mencionada neste edital, estarão **AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS.**

5 - Neste caso, o Poder Público poderá chamar novos candidatos, obedecida a ordem de classificação para cada função, o que será feito através de outra **CONVOCAÇÃO**, com a publicidade usual.

Guarapari (ES), 23 de Janeiro de 2020.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ANEXO I

Candidatos Convocados para CARGO/FUNÇÃO -EDITAL 001/2015.

FARMACEUTICO

CLASSIFICAÇÃO/NOME
23-GABRIELA MERIGUETE ARAUJO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME
29-KAIZA OLIVA DONADIA

ODONTÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO/NOME
19-LAIS TRISTÃO LORETO

ANEXO II

Relação dos Documentos Exigidos Autenticados em Cartório:

- Título de Eleitor;
- Comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de casamento, se for casado(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e nos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS;
- Diploma reconhecido pelo MEC para os cargos de nível superior, se for o caso;
- Certificado de conclusão do ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida;
- Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside

atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

m) Curso exigido nos pré requisitos de acordo com o QUADRO 01;

n) Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

o) Duas fotos 3X4;

p) Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município

q) Ser brasileiro ou naturalizado;

r) Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

s) Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

t) Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

u) Não registrar antecedentes criminais;

v) Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo;

x) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal. 2.2.

y) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO: Atestado de aptidão física/mental para o cargo, assinado por médicos pertencentes à Junta Médica Oficial do Município de GUARAPARI/ES.

yy) O candidato deverá apresentar o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (Atestado de aptidão física/mental) para a junta médica do Município de Guarapari/ES.

w) A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.

z) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI - A, B, C da CF;

a) Declaração de Bens.

12.2 - Os candidatos aprovados e convocados para a Função de Operador de Sistema de Vídeo Monitoramento de Nível Médio, serão submetidos à prévia consulta feita junto à Secretaria de Estado de Defesa Social e Segurança Pública (SESP), que se manifestará quanto à conveniência/possibilidade da nomeação dos mesmos na função.

12.2.1 - A investigação social é de competência da Secretaria de Estado de Segurança Pública e